

DECRETO Nº 12.262, DE 22 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a assinatura de documentos que especifica, delega poderes e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei Municipal nº 933/1990,

Decreta:

Art. 1º A chefe do Poder Executivo Municipal, delega poderes ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Compras e Patrimônio para assinar os procedimentos administrativos conforme elencados abaixo:

I – Secretário da Casa Civil:

- a) contratos;
- b) termos aditivos;
- c) portarias;
- d) termo de posse (investidura em cargo efetivo por concurso);
- e) concessão de diárias;
- f) recebimento de ofícios e ordens de diligências oriundas do Ministério Público; e
- g) acordos extrajudiciais e judiciais.

II – Secretário de Compras e Patrimônio:

- a) ata de registro de preços.

Art. 2º São considerados documentos de execução da despesa orçamentária e serão assinados por:

I – Notas de Empenho e seus respectivos cancelamentos/anulações:

- a) servidor que realizar o cadastro do empenho no sistema; e
- b) contador responsável pela unidade gestora; e
- c) na Unidade Gestora (UG) da Prefeitura, o ordenador da despesa conforme tabela do Anexo A;
 - d) nas demais UG's, o ordenador da despesa cadastrado como gestor à época no Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina (TCE/SC).

II – Notas fiscais, cupom fiscal, faturas, recibos e documentos congêneres:

- a) agente público responsável pela verificação da entrega do material ou serviço; e/ou
- b) comissão própria, fiscal e/ou gestor de contrato, quando houver.

III – Ordens de pagamento:

- a) agente(s) público(s) responsável(eis) pelo pagamento.

§ 1º. As notas de empenhos relacionados à folha de pagamento serão substituídas por relatório de empenhos emitidos em vista ao princípio da eficiência e serão assinados na UG da Prefeitura pela Secretária da Fazenda em conjunto com o contador responsável. Nas demais UG's o relatório será assinado pelo ordenador da despesa da própria UG, conforme inciso I, d, e contador responsável.

§ 2º. Retroagirão para todos os efeitos à data de primeiro de janeiro de 2025 as notas de empenho ainda não assinadas pelos ordenadores da despesa.

Art. 3º São considerados documentos auxiliares de execução da despesa orçamentária e serão assinados por:

I – Solicitações de compras/serviços e documentos congêneres:

- a) requerente; e
b) agente público com responsabilidade de direção ou chefia do departamento ou estrutura congênere;

II – Notas de pré-empenho:

- a) Secretário de Compras e Patrimônio.

Art. 4º Poderão ser avocadas a qualquer tempo, e ao exclusivo critério da Chefe do Poder Executivo Municipal, as competências delegadas neste Decreto.

Art. 5º Fica revogado o Decreto Municipal n.º 12.114 de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 22 de abril de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal

ANEXO A
DELEGAÇÃO PARA ORDENADOR DA DESPESA NA UG PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

ORDENADOR DA DESPESA	ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL	2000 - GABINETE DO PREFEITO	2001 - SECRETARIA DE GABINETE
		2002 - GABINETE DO VICE PREFEITO
		2003 - ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
		2004 - PROCURADORIA GERAL
		2006 - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO
		2015 - JUNTA DE SERVIÇO MILITAR
	19000 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/BC	19001 - CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD/BC
SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS	3000 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3001 - GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
		3002 - PROTOCOLO E EXPEDIENTE
		3003 - GESTÃO DE PESSOAS
		3005 - LOGÍSTICA E OPERAÇÕES
SECRETÁRIO DE GOVERNO, INOVAÇÃO E ORÇAMENTO	3000 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3006 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
	8000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	8001 - GABINETE SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
		8002 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA
SECRETÁRIO DE FAZENDA	4000 - SECRETARIA DA FAZENDA	4001 - GABINETE DA SECRETARIA DA FAZENDA
		4002 - ARRECADAÇÃO, TRIBUTOS E DÍVIDA ATIVA
		4003 - CADASTRO E FISCALIZAÇÃO FAZENDÁRIA
		4004 - CONTÁBIL FINANCEIRA

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO	5000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	5001 - ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO
		5002 - EDUCAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL GERAL
SECRETÁRIO DE OBRAS	7000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7001 - GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
		7002 - LIMPEZA URBANA E PAISAGISMO
		7003 - SISTEMA VIÁRIO E DRENAGEM
		7005 - OBRAS E BENFEITORIAS URBANAS
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	8000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	8003 - FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
		8004 - ANÁLISES E PROJETOS
	8005 - FETPC - Fundo Especial de Outorga Onerosa de Transferência de Potencial Construtivo	
SECRETARIO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO	7000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	7004 - ILUMINAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL
SECRETÁRIO DE TURISMO	9000 - SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	9001 - TURISMO EM GERAL
SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	10000 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE	10001 - SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA	11000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL	11001 - GABINETE SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL
		11002 - PROMOÇÃO SOCIAL
		11003 - DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO
		11004 - TRABALHO, EMPREGO E RENDA
		11005 - ASSISTÊNCIA A INFÂNCIA E JUVENTUDE
SECRETÁRIO DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	12000 - SECRETARIA DE SEGURANÇA	12001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SEGURANÇA
		12002 - GUARDA MUNICIPAL
		12003 - CONT. OCUPAÇÃO IRREGULAR E DEGRADAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS



		AMBIENTAL
		12004 - TRÂNSITO E ENGENHARIA
		12005 - FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL
		12006 - GUARDA PATRIMONIAL
		12007 - DEPARTAMENTO DEFESA CIVIL
SECRETÁRIO DA PESSOA IDOSA	13000 - SECRETARIA DA PESSOA IDOSA	13001 - SECRETARIA DA PESSOA IDOSA - ADMINISTRATIVO
		13002 - PROMOÇÃO, INTEGRAÇÃO E PROTEÇÃO AO IDOSO
		13003 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMIBC
SECRETARIO DE COMPRAS E PATRIMÔNIO	14000 - SECRETARIA DE COMPRAS	14001 - SECRETARIA DE COMPRAS
	3000 - SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	3004 - PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS
CONTROLADOR-GERAL	15000 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA	15001 - SECRETARIA DE CONTROLE GOVERNAMENTAL E TRANSPARÊNCIA PÚBLICA
SUBPREFEITO	16000 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL	16001 - SUBPREFEITURA DA REGIÃO SUL